



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 547/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a limpeza e varredura da Av. Américo de Souza Brito.

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Américo de Souza Brito é uma das principais vias de nossa cidade, sendo uma rota frequentemente utilizada por moradores e visitantes. No entanto, tenho observado que, nos últimos tempos, a avenida tem apresentado uma quantidade significativa de terra, sujeira e detritos que se acumulam em suas calçadas, canteiros e meio-fio.

Essa situação não apenas afeta negativamente a estética da via, mas também compromete a segurança e o bem-estar dos pedestres e motoristas. A presença de terra solta pode tornar a superfície escorregadia, especialmente em dias chuvosos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a falta de limpeza adequada pode atrair pragas, causar mau cheiro e transmitir uma imagem negativa da nossa cidade aos visitantes.

Conforme Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária. Portanto, solicito encarecidamente que a administração pública tome as medidas necessárias para realizar a limpeza e varredura da Avenida Américo de Souza Brito. É essencial que sejam removidos todos os detritos, terra solta e sujeira acumulada nas calçadas, canteiros e meio-fio, garantindo um ambiente limpo e seguro para todos.

**Sala das Sessões, 11 de Julho de 2023**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

